

**RESOLUÇÃO N° 18/2009**  
(Publicada no Diário Oficial de 19/06/2009)

**Altera e retifica a Resolução nº 05/2009 - PROBAHIA.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA**, no uso da competência que lhe confere o artigo 46 do inciso I, do Regulamento do Fundo de Desenvolvimento Social e Econômico - FUNDESE e do Programa de Promoção do Desenvolvimento da Bahia - PROBAHIA, aprovado pelo Decreto nº 7.798, de 05 de maio de 2000,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a Resolução nº 05, de 18 de fevereiro de 2009, que concedeu os benefícios à empresa PLASTSPUMA BAHIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA., CNPJ nº 10.479.729/0001-46, retificando-a para, mantido o prazo final de concessão do benefício, incluir no inciso I do art. 1º as operações de saídas de espuma de poliuretano.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sala de Sessões**, 17 de junho de 2009.

**RAFAEL AMOEDO AMOEDO**  
Presidente